



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA BEST FIBRA TV, ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**CONTRATO Nº 001/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**VALOR TOTAL: R\$ 27.904,92**

**PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES**

**INÍCIO: 09/04/2023**

**TÉRMINO: 08/04/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica, de direito público, com sede à Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 51.907.384.0001/61, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominada no presente instrumento, a empresa **BEST FIBRA - TV, ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Andrade Neves nº 2.412, Jardim Chapadão, CEP 13 070-001, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.409.842/0001-58, Inscrição Estadual nº 795.824.484.114, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **EDERSON RIBEIRO VIAN**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED]. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como vinculado ao Edital e seus Anexos do Pregão Presencial nº 01/2020.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de abril de 2023 e término em 08 de abril de 2024.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO**

2.1 – O presente Termo Aditivo representa um acréscimo ao contrato original, equivalente a 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento) e totalizará o valor estimado de R\$ 27.904,92 (vinte e sete mil, novecentos e quatro reais e noventa e dois reais).

2.2 – Os novos valores unitários vigorarão conforme a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MINUTOS ESTIMADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Linhas Digitais - Linhas DDR: Ligação Fixo-Fixo Local	25.000	R\$ 0,012860	R\$ 321,49	R\$ 3.857,88
2	Linhas Digitais - Linhas DDR: Ligação Fixo-Fixo Longa Distância	7.000	R\$ 0,024433	R\$ 171,03	R\$ 2.052,36
3	Linhas Digitais - Linhas DDR: Ligação Celular Local	5.000	R\$ 0,115736	R\$ 578,68	R\$ 6.944,16
4	Linhas Digitais - Linhas DDR: Ligação Celular Longa Distância	2.000	R\$ 0,115735	R\$ 231,47	R\$ 2.777,64
5	Linhas 0800 - Recebimento de Ligações Fixo Local	500	R\$ 0,192880	R\$ 96,44	R\$ 1.157,28
6	Linhas 0800 - Recebimento de Ligações Celular Local	1.000	R\$ 0,244330	R\$ 244,33	R\$ 2.931,96
7	Link Dedicado de Acesso à Internet - 50 Mbps	Mensal	R\$ 681,970000	R\$ 681,97	R\$ 8.183,64
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.325,41</b>	<b>R\$ 27.904,92</b>



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento da prestação de serviços, objeto do contrato, correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros - PJ, do exercício em curso.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 – A publicação do presente Termo Aditivo ao Contrato será publicada, por extrato, na Imprensa Oficial do Município até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba, 06 de abril de 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**JORGE LUIS LEPINSK**  
**PRESIDENTE**  
**CONTRATANTE**

**BEST FIBRA TV, ENTRETENIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
**EDERSON RIBEIRO VIAN**  
**CONTRATADO**

## **TESTEMUNHAS**

*Douglas Marçal Calimerio*  
Douglas Marçal Calimerio

CPF [REDACTED]

*Pedro Augusto Lanza de Paula*  
Pedro Augusto Lanza de Paula

CPF [REDACTED]